

**Prorrogação do DAS (Simples Nacional e MEI) a Nível Nacional
NÃO CONTEMPLA OS IMPOSTOS ESTADUAL E MUNICIPAL – ICMS e ISS**

Prezado Cliente,

Conforme comunicamos anteriormente, a [Resolução CGSN nº 152/2020](#), que prorroga o prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional, **não contempla os impostos Estadual e Municipal (ICMS e ISS).**

Estamos aguardando a liberação no sistema da Receita Federal – PGDAS, para emissão do DAS com os valores relativos ao ICMS e/ou ISS, dependendo da atividade de cada contribuinte.

Faremos a emissão do DAS com os vencimentos em 20.04.2020, 20.05.2020 e 20.06.2020 com os valores dos tributos Estadual e Municipal e os tributos federais terão os vencimentos conforme tabela abaixo:

Período de Apuração	Vencimento Original	Vencimento Prorrogado
Março/2020	20.04.2020	20.10.2020
Abril/2020	20.05.2020	20.11.2020
Maió/2020	22.06.2020	21.12.2020

Quaisquer dúvidas nos colocamos a disposição através do seguinte contato:

Joyce 11 – 97226-5807 (whats) ou joyce@contabildelta.com.br (e-mail)